

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Edimilson Viana da Silva

CPF: \*\*\*.315.753-\*\*

em 05/01/2023 12:44:17

IP com n°: 192.168.1.59

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1547](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1547)

**ISSN2764720X**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 01/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação: nº 01/2023 – Contrato Administrativo 01/2023. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal com o CNPJ n.º 01.743.768/0001 -18 e a EMPRESA: Adiel T. Ribeiro, com o CNPJ: 35.262.426/0001 -06. OBJETO: contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria em licitações, compras e contratos administrativos. Vigência: iniciar -se-á na data de sua assinatura, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93 e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. VALOR CONTRATADO: global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/ Contratante (Presidente do IPM); e Adiel Tavares Ribeiro/representante da empresa contratada. São Mateus do Maranhão/MA, em 05 de janeiro de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 02/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação: nº 01/2023 – Contrato Administrativo 02/2023. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal com o CNPJ n.º 01.743.768/0001 -18 e a EMPRESA: Adiel T. Ribeiro, com o CNPJ: 35.262.426/0001 -06. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de uso em consumo em geral. Vigência: iniciar -se-á na data de sua assinatura, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93 e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. VALOR CONTRATADO: global de R\$ 16.932,97 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/ Contratante (Presidente do IPM); e Lurdimar da Cruz Nogueira/representante da empresa contratada. São Mateus do Maranhão/MA, em 05 de janeiro de 2023.

